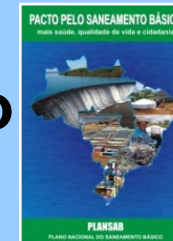
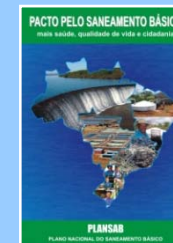


# “O Desafio da Prática da Sustentabilidade na Gestão dos Recursos Hídricos: Natureza, Gente e Desenvolvimento”



Saneamento Básico: O Novo Marco Regulatório propicia Sustentabilidade à Oferta de Serviços de AA e ES?

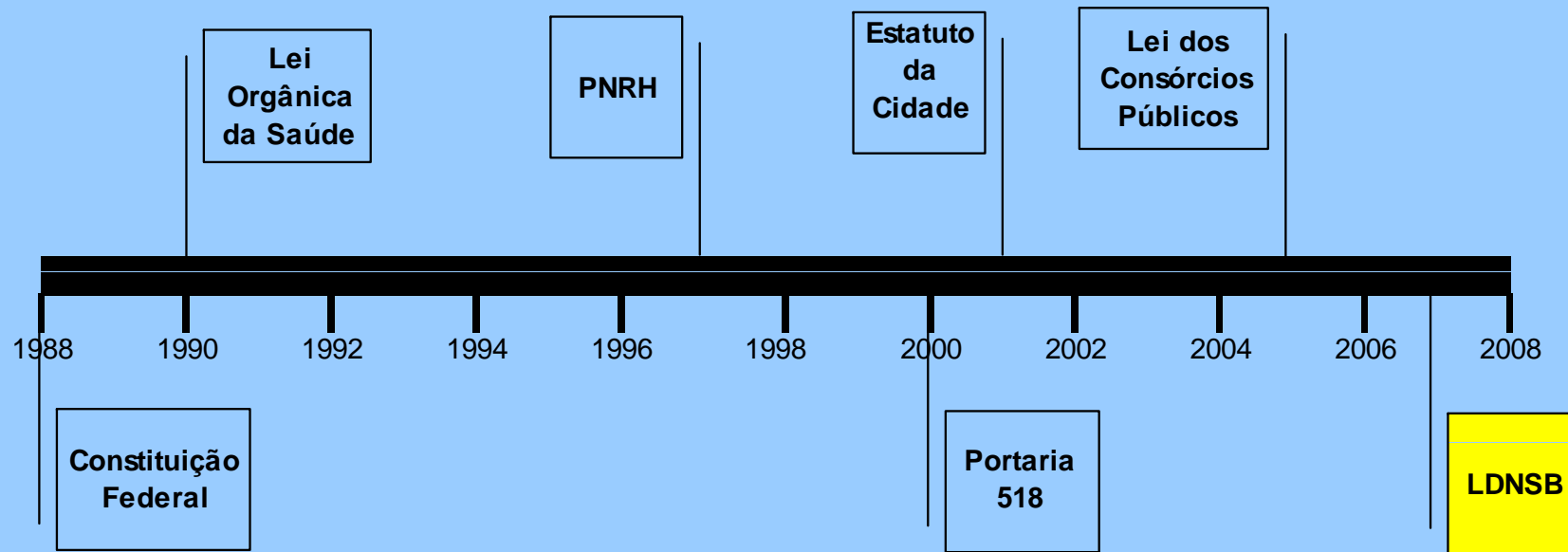
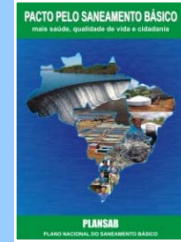




Aparato Legal  
Contexto  
Cobertura  
Investimentos  
PLANSAB  
Planos Municipais



# Aparato Legal



Perspectivas: Regulamentação da Lei, Revisão da Portaria 518, aprovação do PNRS – PL 1991/2007



# Competências Federativas

## Governo Federal

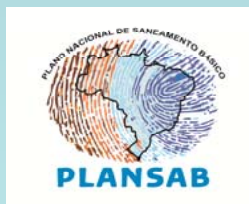
- Diretrizes gerais
- Programas de Saneamento de âmbito nacional

## Governo Estadual

- Programas de Saneamento de âmbito estadual.
- Manter serviços de saneamento por delegação dos municípios
- Estabelecer política tarifária e de subsídios nos sistemas operados pelo Estado.

## Governo Municipal

- Definir a Política Local de Saneamento Básico: Prestação, Planejamento, Regulação, Fiscalização e Controle Social.
- Planejar: Definir Objetivos, Programas e Ações.
- Estabelecer a política tarifária e de subsídios locais.



# Lei do Saneamento Básico

## Lei 11.445/2007

- Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Destaca as funções da gestão: planejamento, prestação dos serviços, fiscalização e regulação;
- Define o controle social como garantia da sociedade na formulação de políticas, no planejamento, na regulação e na de avaliação;
- Aponta as responsabilidades do titular e da União na definição da suas políticas e planos de saneamento básico;
- Conceitua o Saneamento Básico:

Abastecimento de água potável

Esgotamento sanitário

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

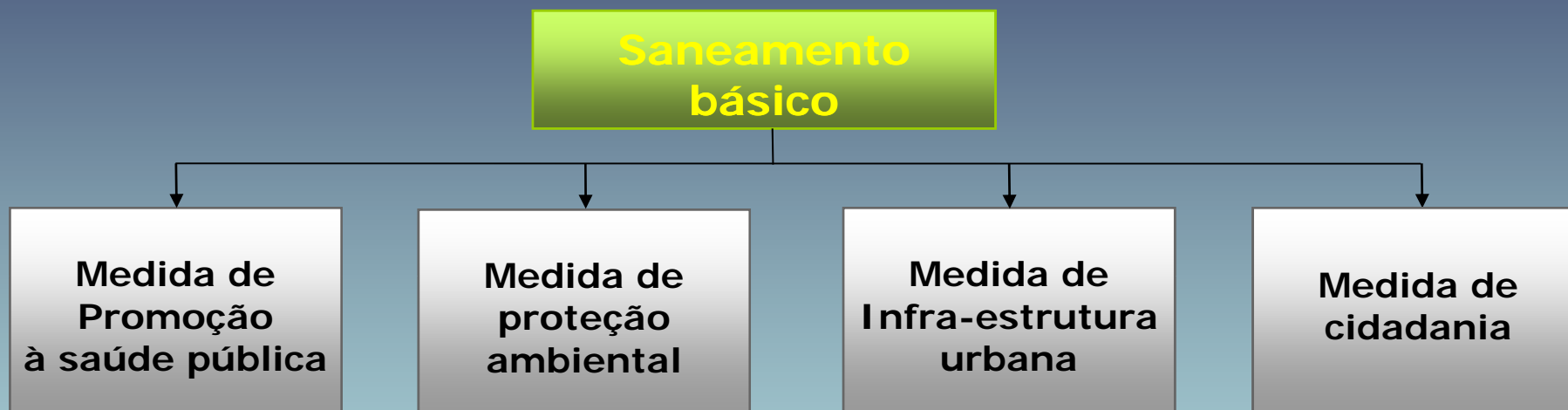


# Gestão dos Serviços de Saneamento Básico – Lei 11.445/2009

- Cap. II – Exercício da Titularidade
- Cap. III – Prestação Regionalizada
- Cap. IV – Planejamento
- Cap. V – Regulação



# Saneamento como Direito Público e Social



As ações de saneamento se constituem em meta social diante da essencialidade à vida e ao ambiental. (BORJA, 2005)



# Sustentabilidade

No âmbito do PLAN SAB devem ser definidos programas e ações visando à promoção da sustentabilidade, que deve incorporar de forma indissociável suas três dimensões: a **ambiental**, que pressupõe a manutenção da integridade e da capacidade de suporte dos ecossistemas e da biodiversidade; a **social**, que consiste no empoderamento da população com participação nas tomadas de decisão e no desenvolvimento institucional; e a **econômica**, expressa pela equidade e eficiência

***Pacto Pelo Saneamento básico***





# Contexto



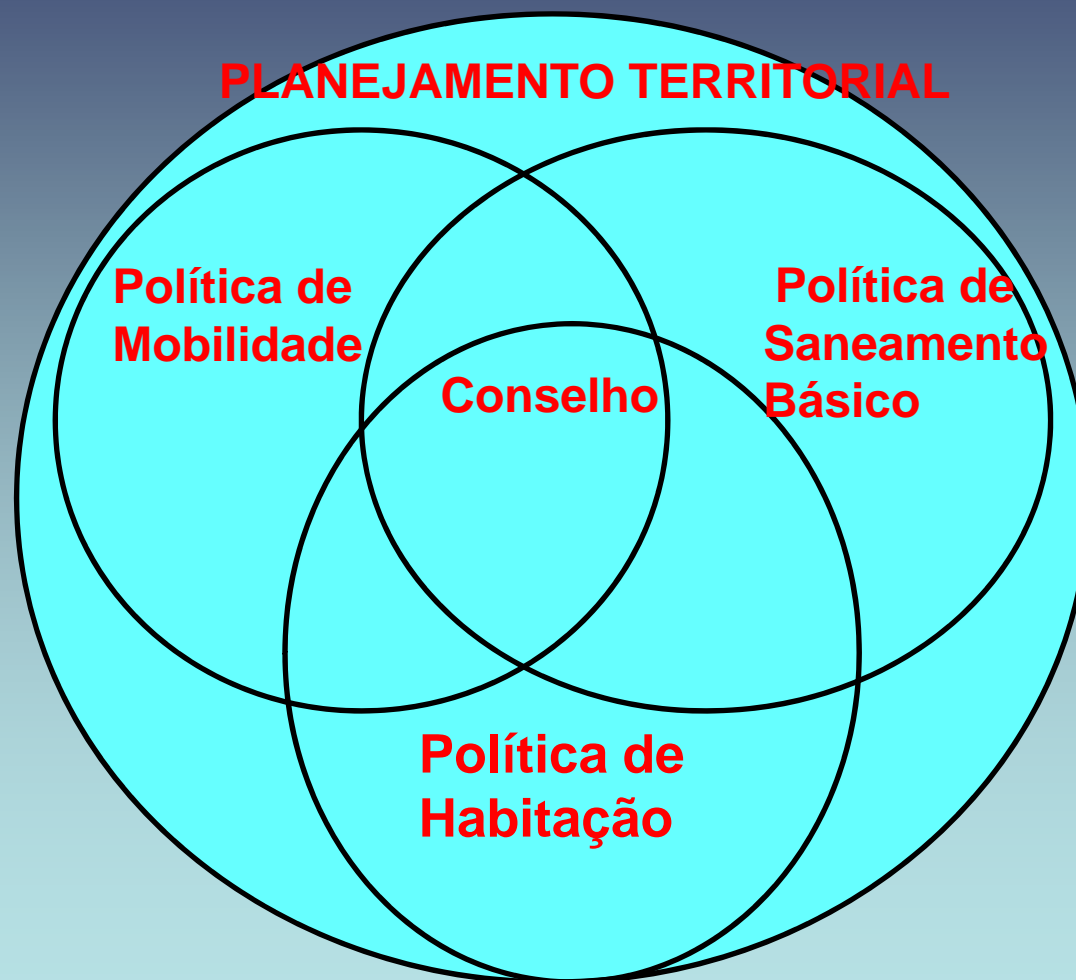
PLANJAB

Fonte: Tucci

# Saneamento Básico como Política Pública e Social



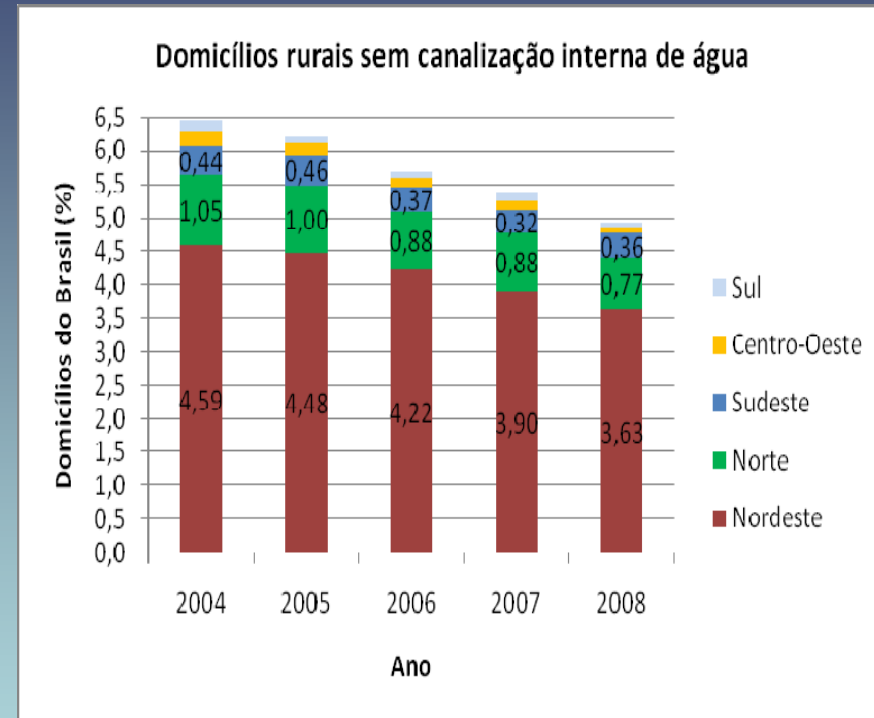
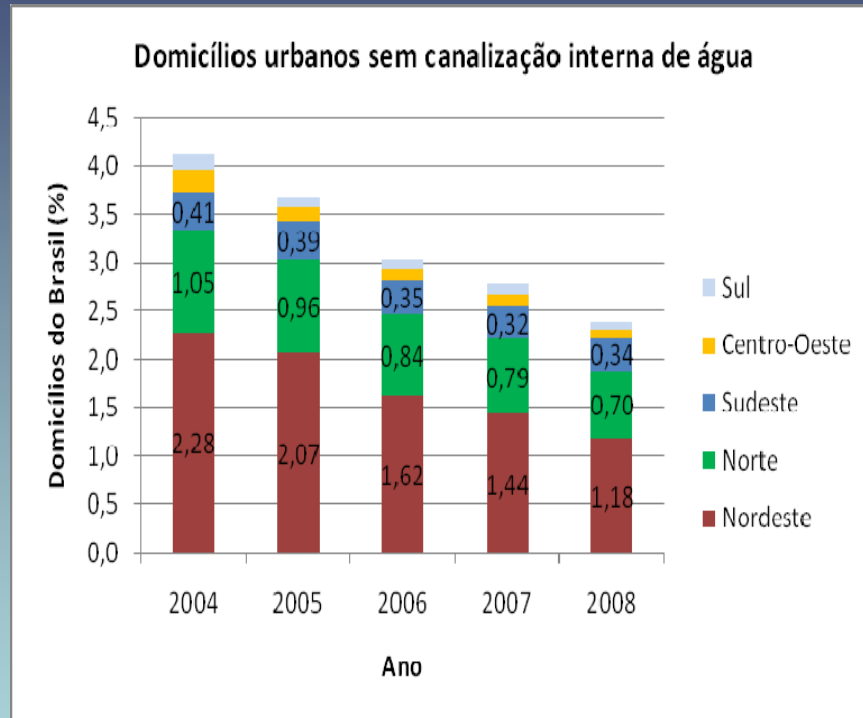
# DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS



# Cobertura dos Serviços



# Acesso ao abastecimento de água

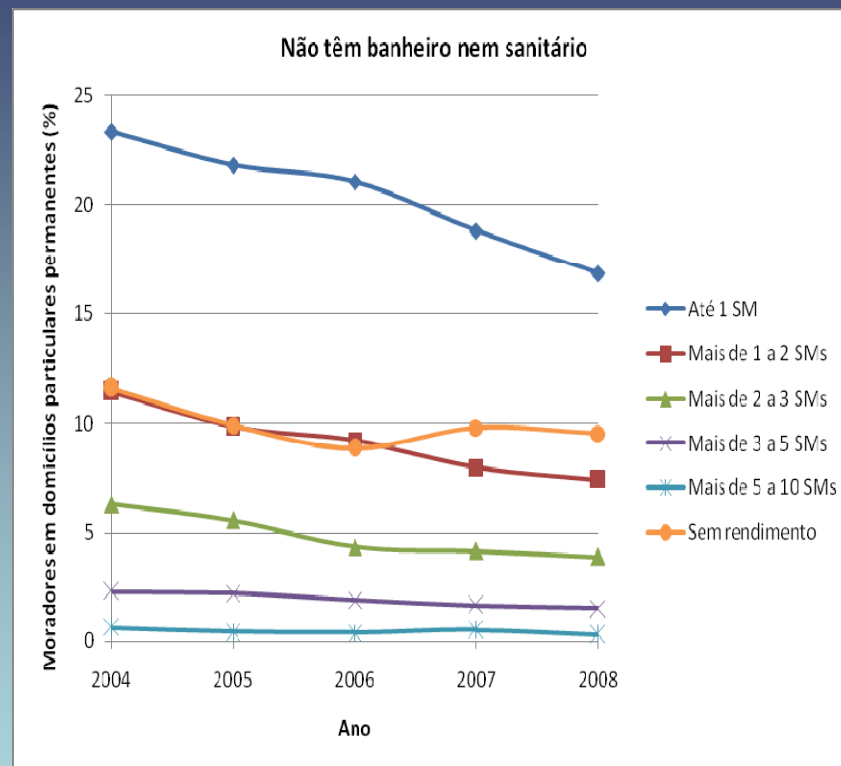
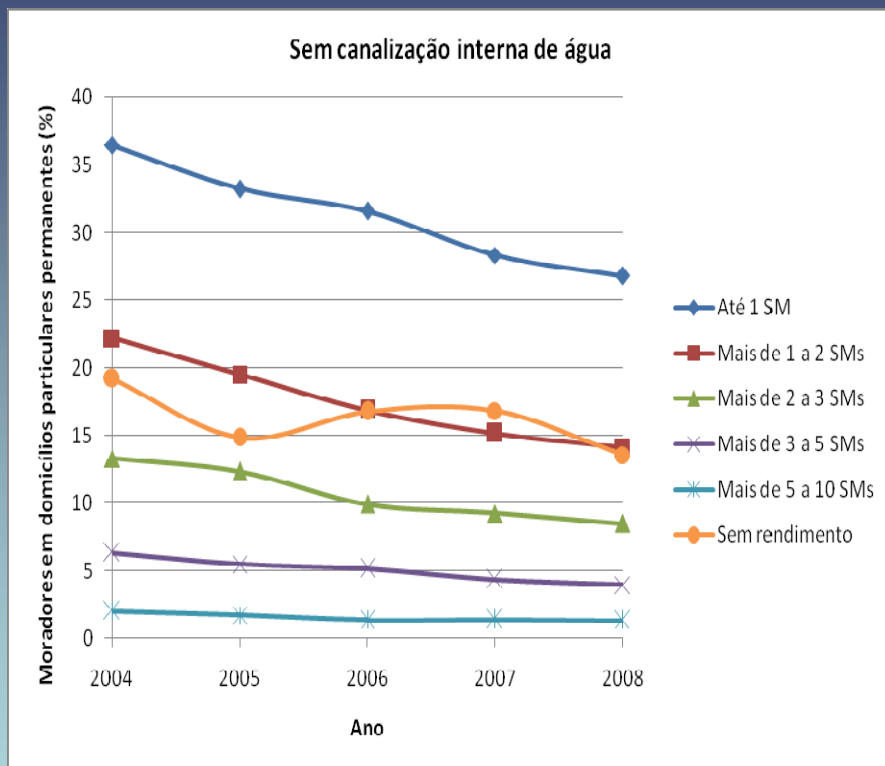


Fonte: PNAD/IBGE, 2009

**Situação do déficit de canalização interna de água nos domicílios particulares permanentes do País, por Região, 2004-2008**



# Instalações hidrossanitárias



Fonte: PNAD/IBGE, 2009

**O déficit concentra-se na parcela da população de menor renda - principalmente nas famílias com renda domiciliar mensal de até 2 salários mínimos (SM)**



# Perdas de água

Do volume total de água distribuído no País em 2007:  
**44% não foi consumido**

Região	Índice de perdas na distribuição (%)				
	2003	2004	2005	2006	2007
Centro-Oeste	36,74	38,43	39,30	38,96	37,12
Norte	50,82	56,35	54,67	49,03	52,17
Nordeste	49,50	50,59	49,60	47,85	50,62
Sudeste	42,34	42,54	42,78	43,67	42,57
Sul	41,98	43,04	42,00	41,03	37,93
BRASIL	43,82	45,05	44,81	44,25	43,96

Menores perdas na região Centro Oeste

Fonte: SNIS, 2009

Altos índices de perdas na distribuição

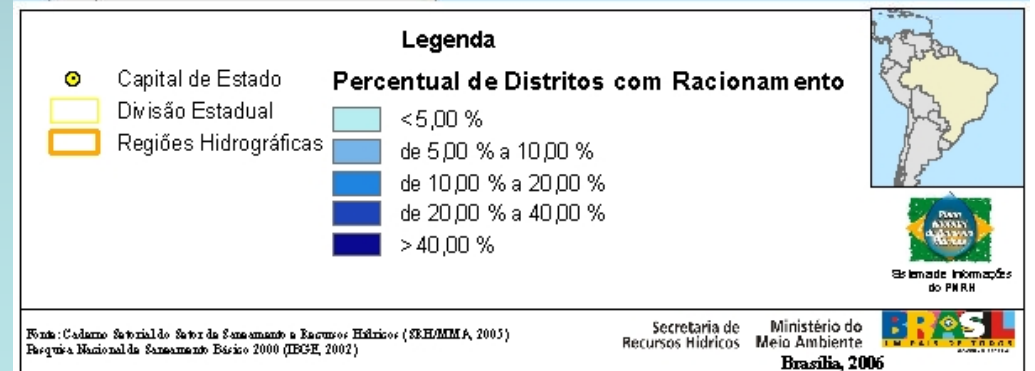
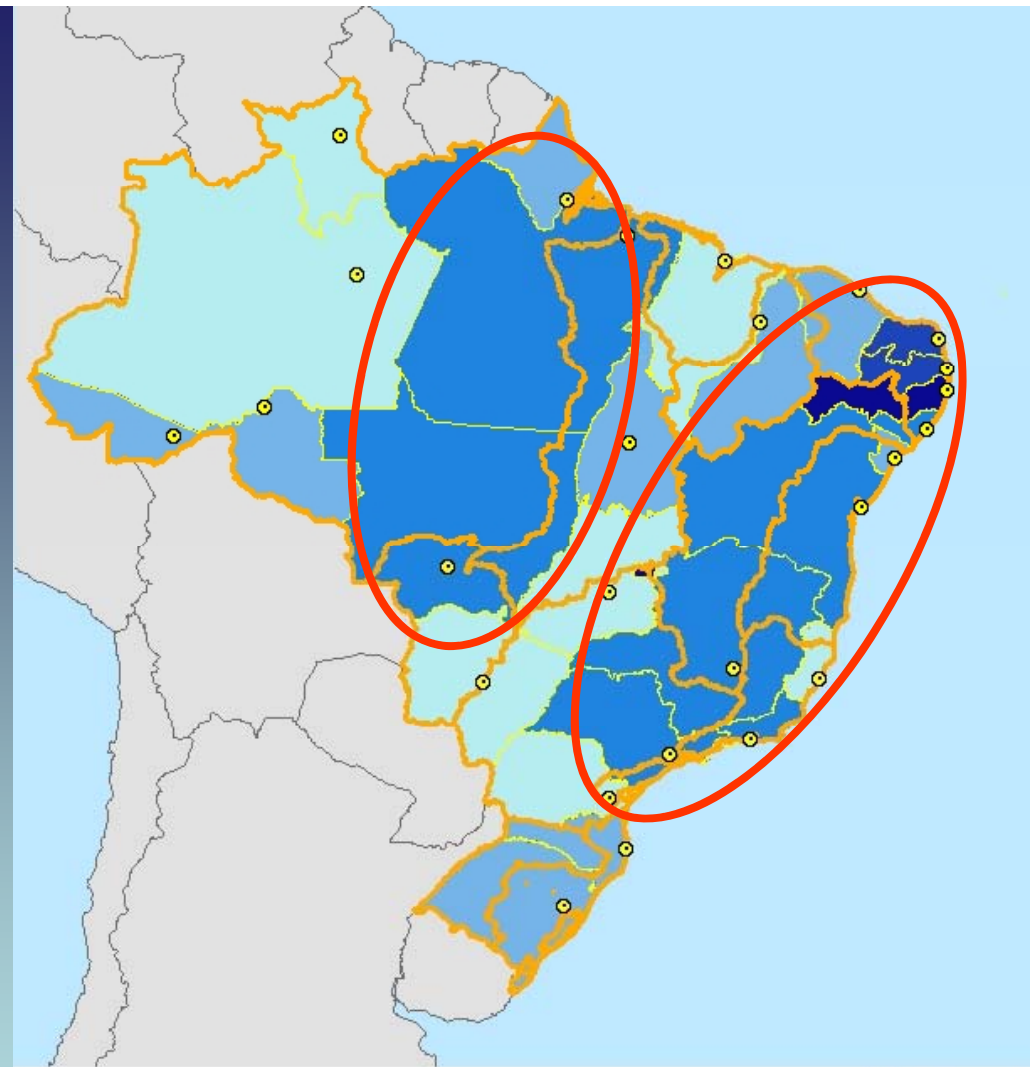


Prejuízos financeiros

Desperdício de energia



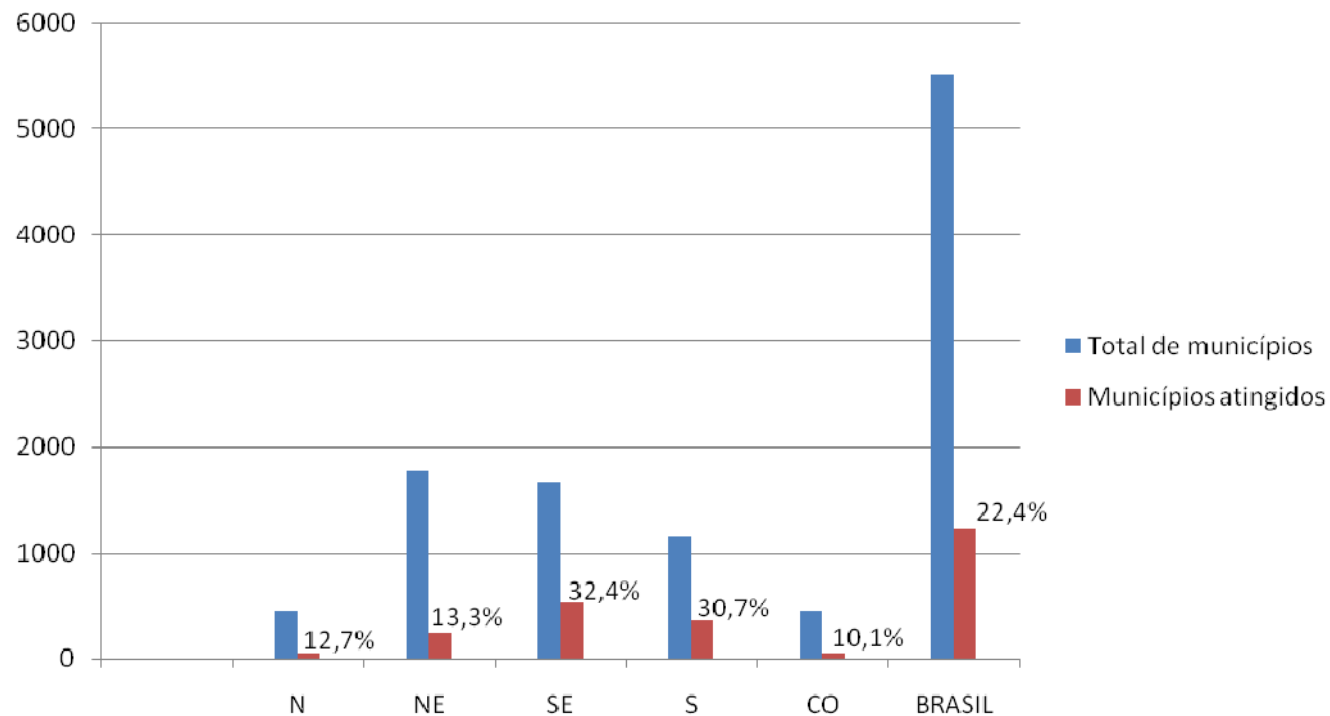
## Proporção de distritos com racionamento de água. 2000.





# Manejo de águas pluviais

Municípios atingidos por inundações ou enchentes nos últimos dois anos, em relação ao ano 2000



Fonte: PNSB 2000.



# Doenças relacionadas ao saneamento

Risco de agravos à saúde relativo às condições de ausência ou precariedade de saneamento básico

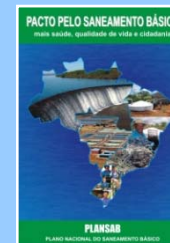
Região	Incidência/prevalência média por 100.000 habitantes			
	Leptospirose	Esquistossomose	Dengue	Malária
Centro-Oeste	0,44	0,60	340,83	0,31
Norte	2,40	0,72	205,07	3,32
Nordeste	1,30	55,52	182,50	0,08
Sudeste	1,66	8,40	167,39	0,10
Sul	4,15	0,94	24,35	0,03

Fonte: DATASUS/SINAN, 2009

*A esquistossomose e leptospirose são transmitidas à população via contato com a água contaminada.*

*Dengue e malária são transmitidas por inseto vetor.*



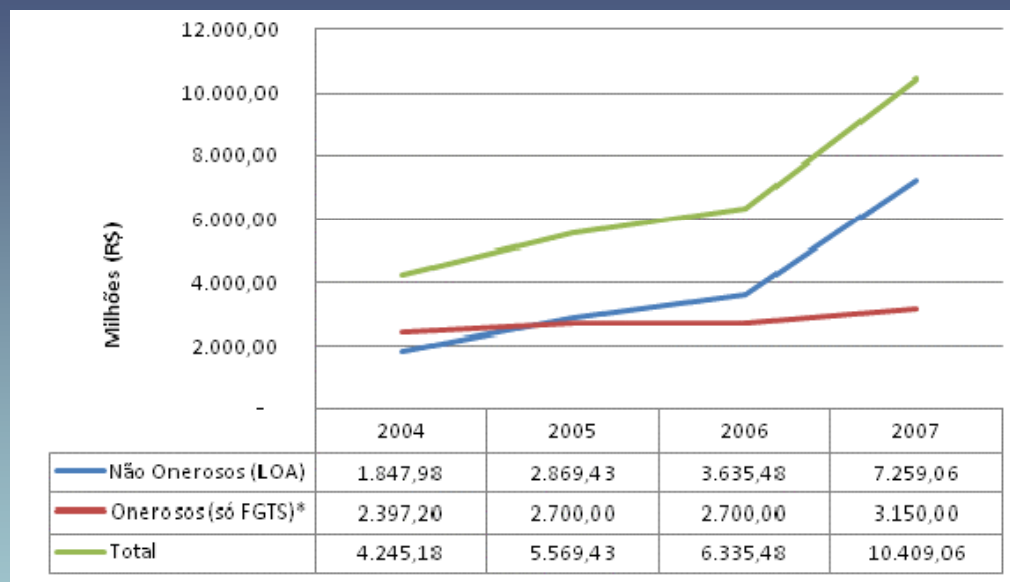


# Investimentos

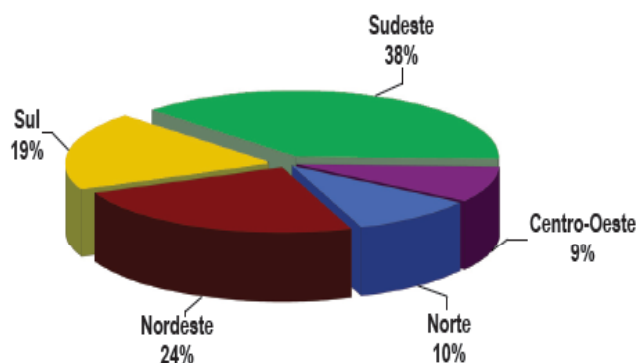


# Evolução dos investimentos em saneamento

Evolução dos recursos programados para investimentos em saneamento (R\$), 2004 - 2007



Previsão da distribuição dos investimentos do PAC Saneamento por Região

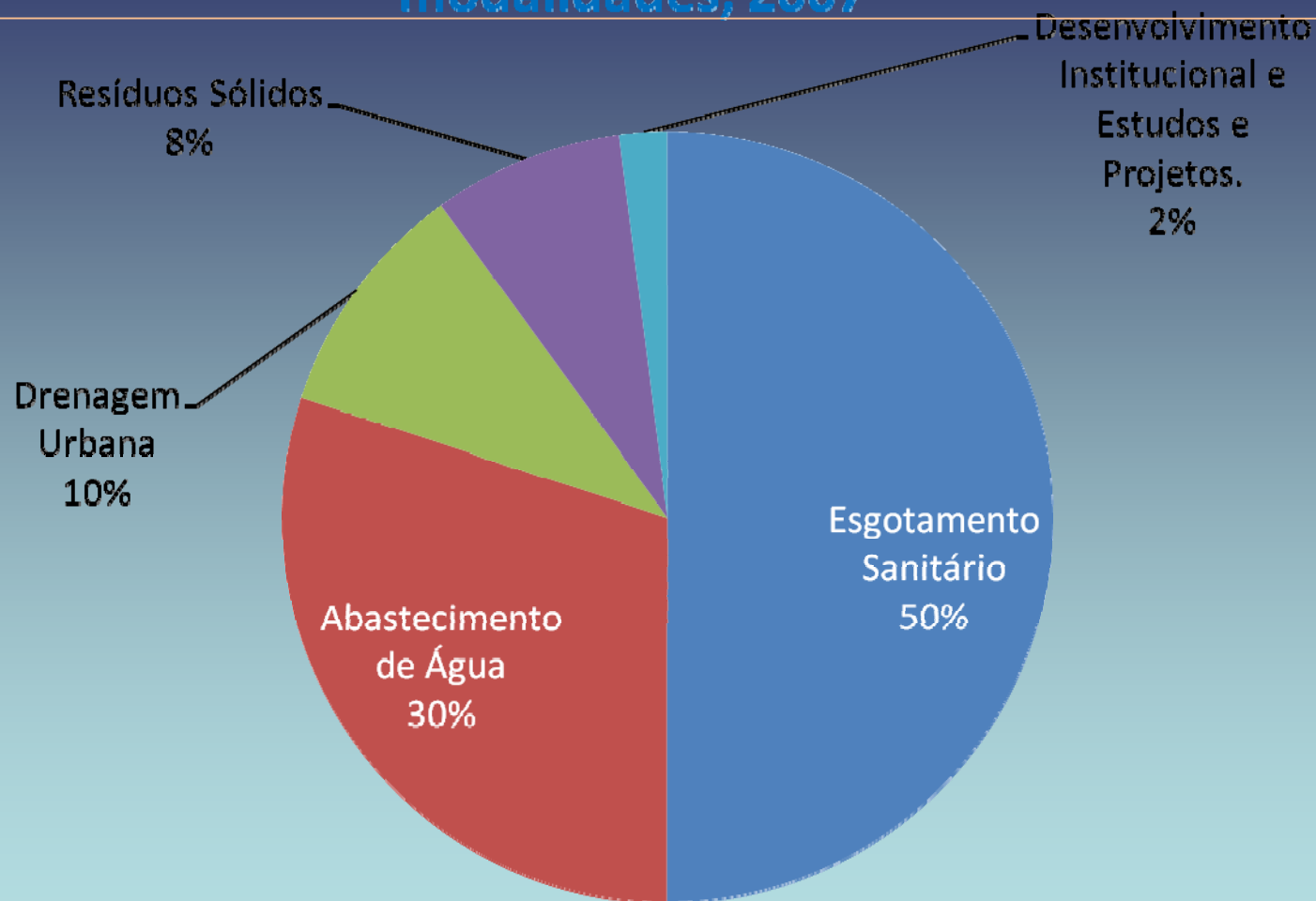


Região Nordeste  
foi priorizada na  
alocação de  
recursos não  
onerosos

Fonte: Pinheiro, 2008



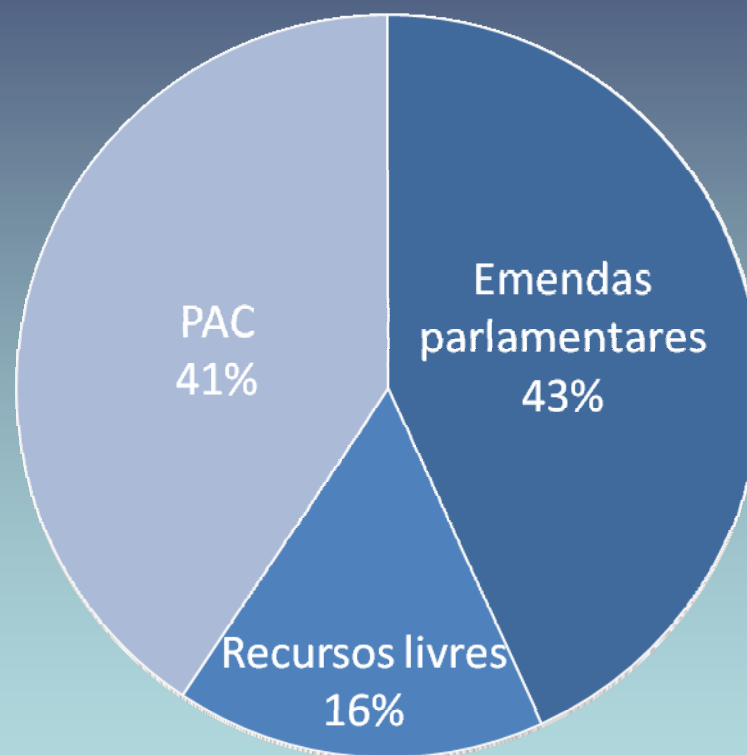
## Distribuição de recursos do FGTS por modalidades, 2007



Fonte: Pinheiro, 2008



## Recursos não onerosos programados para saneamento básico, por fonte (%), 2007

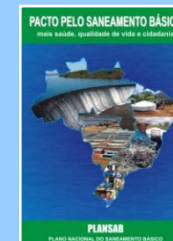


Valor total: R\$ 7.259,06 milhões

Fonte: Pinheiro, 2008



# A Atuação do Governo Federal



TEMA	ÓRGÃOS									
	MCid	Funasa	MI	MMA	ANA	CEF	BNDES	MDA	MTUR	MD
Abastecimento de Água										
Capt Adução Água Multimunicipal										
Coleta de Esgotos Sanitários										
Tratamento de Esgotos Sanitários										
Tratamento de Esgotos Industriais										
Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos										
Tratamento de Resíduos Sólidos										
Tratamento de Resíduos Industriais										
Saneamento Rural pop dispersa										
Saneamento Domiciliar										
Drenagem Urbana										
Coleta e Disp Final de Res Hospitalares										
Transposição de Bacias Hidrográficas										



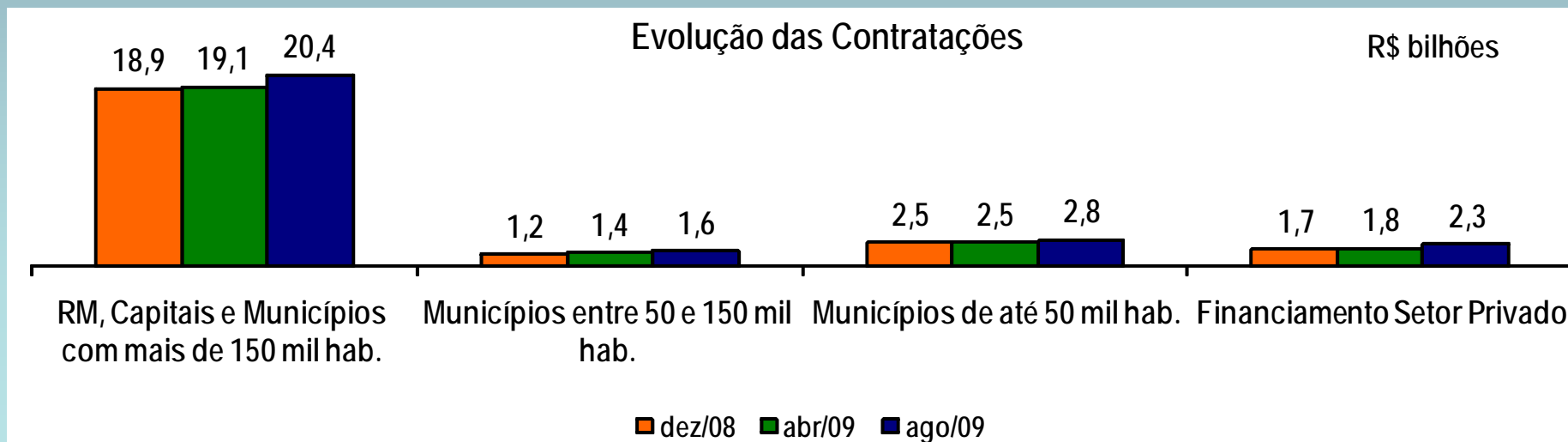
# PAC SANEAMENTO - Ago/2009

Total dos Investimentos Seleccionados – R\$ 37,4 bilhões

Total dos Investimentos Contratados – R\$ 27,1 bilhões

Investimentos	Contratado - R\$ bilhões		
	Governo Federal	Contrapartida *	Total
RM, Capitais e Municípios com mais de 150 mil hab.	16,2	4,2	20,4
Municípios entre 50 e 150 mil hab.	1,4	0,2	1,6
Municípios até 50 mil habitantes - OGU	2,7	0,1	2,8
Financiamento Setor Privado	1,7	0,6	2,3
<b>TOTAL</b>	<b>22,0</b>	<b>5,1</b>	<b>27,1</b>

\* Não computada a redução de até 40% da contrapartida pactuada nos Termos de Compromisso





# SANEAMENTO

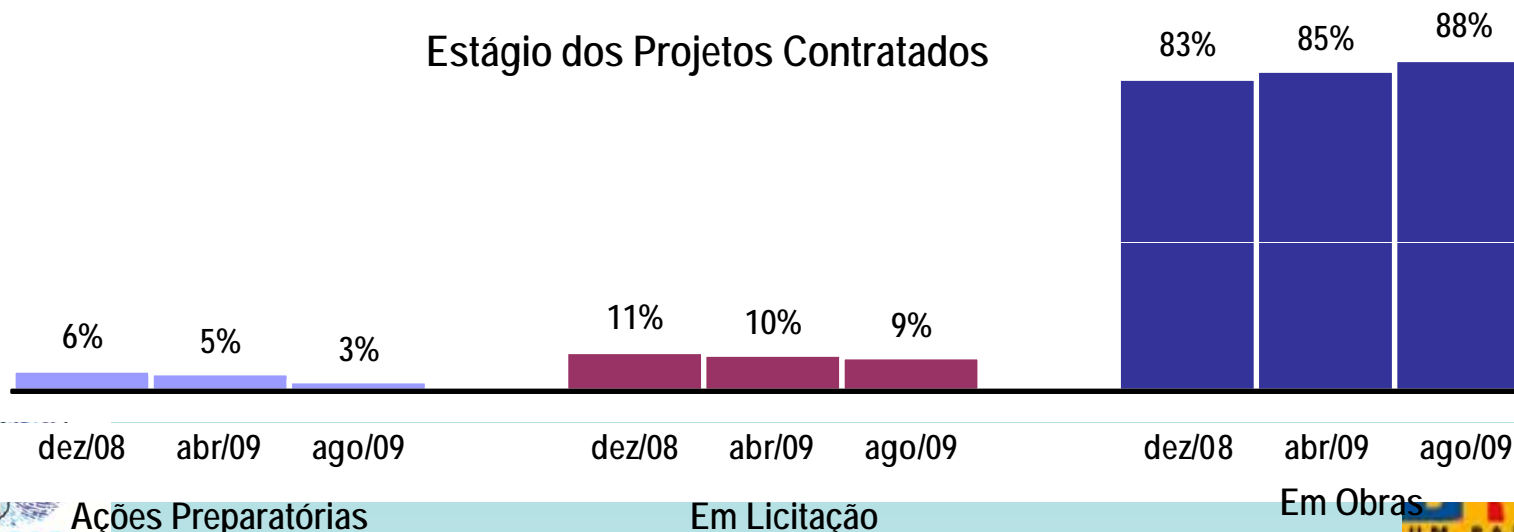
RMs, Capitais e Municípios com mais de 150 mil habitantes – OGU

R\$ bilhões

SELECIONADO 2007-2010		CONTRATADO 2007-2009		% DE CONTRATAÇÃO
QTD	VALOR	QTD	VALOR	
491	8,9	491	8,9	100%

CONTRATADO		
TOTAL DO INVESTIMENTO CONTRATADO	VALOR DO REPASSE DA UNIÃO	CONTRAPARTIDA ESTADOS E MUNICÍPIOS
8,9	7,1	1,8

Estágio dos Projetos Contratados



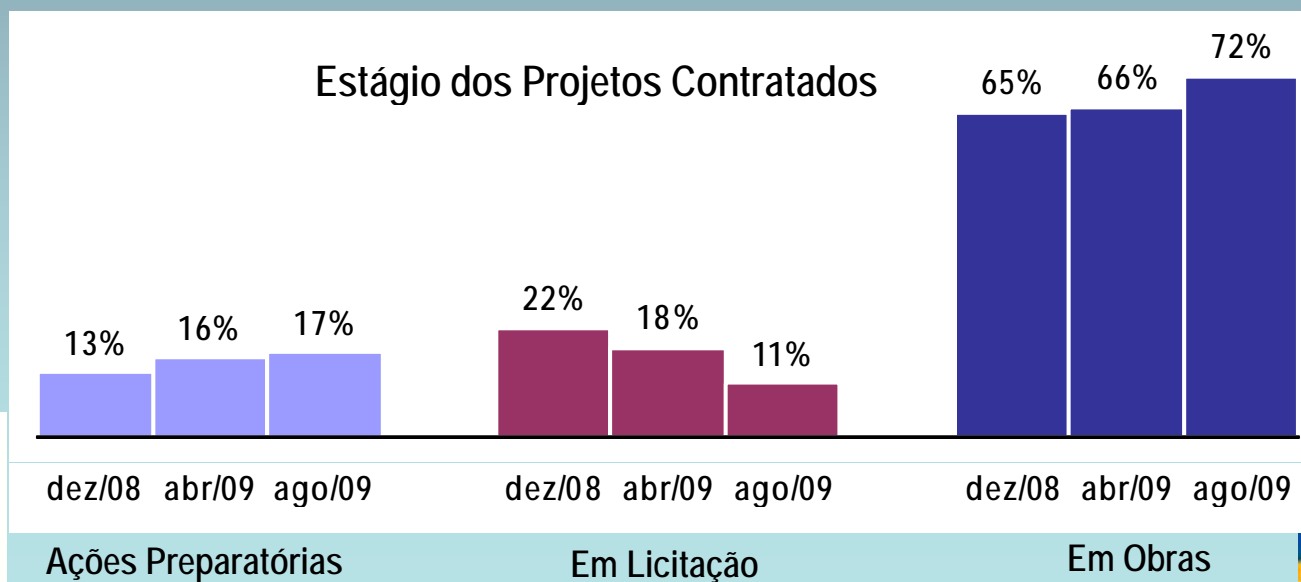
# SANEAMENTO

RMs, Capitais e Municípios com mais de 150 mil habitantes – Financiamento

R\$ bilhões

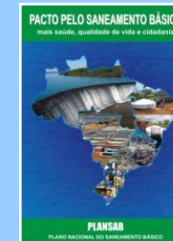
SELECIONADO 2007-2010		CONTRATADO 2007-2009		% DE CONTRATAÇÃO
QTD	VALOR	QTD	VALOR	
760	11,5	755	11,5	99,6%

CONTRATADO		
TOTAL DO INVESTIMENTO CONTRATADO	VALOR DO REPASSE DA UNIÃO	CONTRAPARTIDA ESTADOS E MUNICÍPIOS
11,5	9,1	2,4



\* Não inclui operações de mercado





# Plano Nacional de Saneamento Básico

## PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO

Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania

Decreto 6.942 de 19/08/2009



# Fundamentos

- Art. 23 da CF 88 – Competência comum para implementar programas de saneamento básico
- Lei 11.445/2007
  - Universalização
  - Política Federal de Saneamento Básico
- ODM, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade
- Resolução Recomendada 62 de 04/12/2008
  - Pacto pelo Saneamento Básico
- Decreto 6.942 de 19/08/2009
  - Biênio Brasileiro do Saneamento Básico
  - GTI para coordenar a Elaboração do Plano



# PLANSAB

*Eixo central da ação do Governo Federal no cumprimento das 'Diretrizes' da Lei de Saneamento Básico*

*Premissas (art. 5º Dec. 6.942/2009)*

- I - universalização do saneamento básico;
- II - integração de políticas;
- III - cooperação federativa;
- IV - melhoria da gestão dos serviços de saneamento; e
- V - controle social.



# Conteúdo (Art. 52 da Lei 11.445/07)

- ✓ Objetivos e metas para a universalização;
- ✓ Diretrizes para o equacionamento de condicionantes;
- ✓ Definição de programas e fontes de financiamento;
- ✓ Sistema de Avaliação da eficiência e da eficácia das ações.



# Art. 48. Diretrizes:

**Eqüidade social e territorial;**

**Desenvolvimento sustentável e eficácia;**

**Adequada regulação;**

**Qualidade de vida: Saúde e Ambiente;**

**Desenvolvimento urbano e regional;**

**Adoção de tecnologias apropriadas;**

**Planejamento e elegibilidade por fatores de renda, cobertura, urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;**

**Bacia hidrográfica como unidade de referência;**

**Cooperação federativa.**

\* Articulação com **políticas de desenvolvimento urbano e regional, habitação, combate a pobreza, proteção ambiental, saúde e outras.**



# Art. 49. Objetivos:

Contribuir para a **redução das desigualdades regionais e a inclusão social**;

Priorizar as **populações de baixa renda**;

Atender **povos indígenas e tradicionais, populações rurais e núcleos isolados**;

Assegurar o maior **retorno social**;

Incentivar **mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização**;

Promover **alternativas de gestão: cooperação federativa**;

Promover o **desenvolvimento institucional**;

Fomentar **desenvolvimento científico e as tecnologias apropriadas**;

Minimizar os **impactos ambientais**.





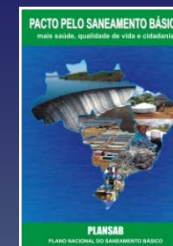
# Etapas da elaboração do PLANSAB:

- **1 – Pacto pelo Saneamento Básico** – junho a dezembro 2008
- **2 – Panorama do Saneamento Básico no Brasil** – agosto/2009 a maio/2010
- **3 – Elaboração do PLANSAB** – Até maio/2010



# PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO

mais saúde, qualidade de vida  
e cidadania



*Resolução Recomendada 62 de 3/12/2008 do  
Conselho das Cidades*

Documento de **adesão e compromisso** do  
Governo e da sociedade, por meio dos  
segmentos representados no Conselho das  
Cidades, em torno dos eixos e estratégias e do  
processo de elaboração do PLANSAB  
Define Eixos, Pressupostos e Objetivos.



# Pacto pelo Saneamento Básico

## *Eixos:*

- **Metas para a Universalização**
  - Nacionais e regionalizadas com todos os entes da federação;
  - Qualidade, integralidade e inclusão social.
- **Participação e Controle Social**
  - Canais de Informação, espaços de representação, papel do Conselho das Cidades.
- **Cooperação Federativa**
  - Equilíbrio e integração.
  - Campos: planejamento, gestão, desenvolvimento institucional e investimento.



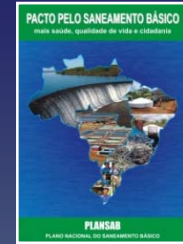
# Pacto pelo Saneamento Básico

## *Eixos:*

- **Integração de Políticas**
  - Diferentes órgãos
  - Saúde, desenvolvimento urbano e regional, recursos hídricos e meio ambiente
- **Gestão e Sustentabilidade**
  - Modelos alternativos
  - Cooperação e assistência técnica
  - Eficiência e eficácia
  - Monitoramento e avaliação



# PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL



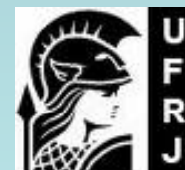
Sistematização e análise de informações, produção conceitual e formulação de uma visão estratégica para a política pública de saneamento no País.

1 – Visão Estratégica - 2 – Diagnóstico: Sistematização e análise de informações - 3 – Cadernos Temáticos

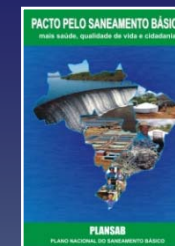
Coordenação:

Léo Heller e Sonaly Rezende – DESA/UFMG, Luiz Roberto Moraes e Patrícia Borja – DEA/UFBA e Ana Lúcia Britto – FAU/UFRJ

*Instituições Responsáveis. Universidades Federais:*



# Panorama: Objetivo e Conteúdo



*Analisar a situação do Saneamento Básico enquanto política pública integrada, nos quatro componentes, em temas de caráter transversal e na articulação com políticas correlatas.*

PARTE 0 – Formulação do Marco Conceitual e Metodológico do PLANSAB

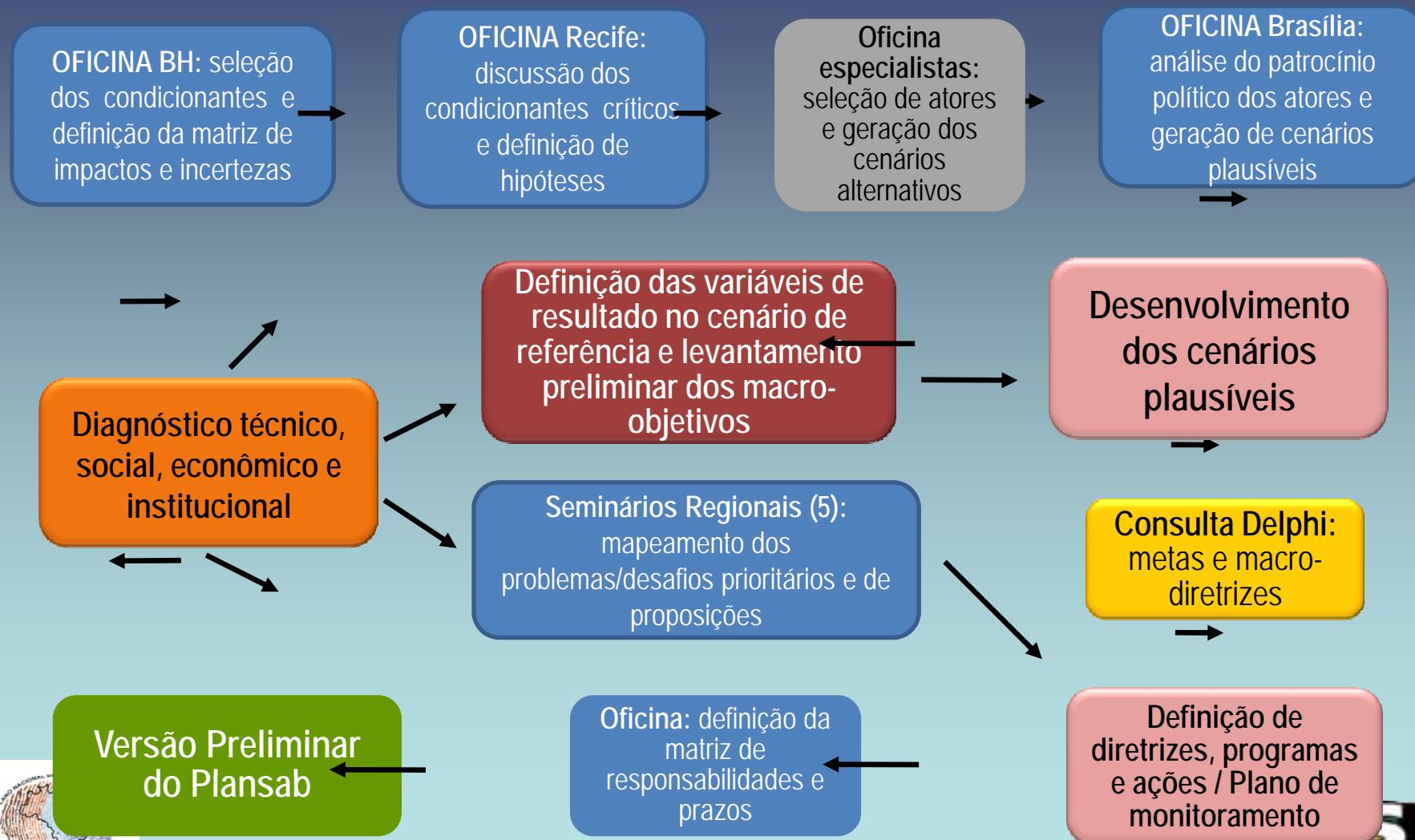
PARTE I - identificação de condicionantes e condições futuras e definição de uma **Visão Estratégica** para a política pública de Saneamento Básico nos próximos 20 anos.

PARTE II - **Diagnóstico Analítico** da situação do Saneamento Básico no Brasil nos aspectos técnico, social, econômico, ambiental e institucional e quanto ao acesso, as condições de saúde, a capacidade de gestão e o investimento para o setor.

PARTE III - a produção de **Cadernos Temáticos** para a análise de desafios e o aprofundamento conceitual em temas de relevante interesse a fim de subsidiar a formulação do Plano.

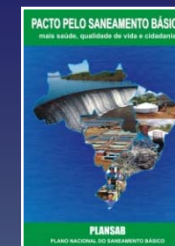
Parte IV - **Versão Preliminar do Plansab.**

# Fluxograma da Visão Estratégica



# Panorama

## Parte II - Diagnóstico



- Estudo do Déficit e Indicadores
  - Incluindo a discussão do conceito do déficit em saneamento básico
  - Corte: 2008
- Análise de Programas e Ações
  - Corte: 2006
- Avaliação Institucional e da Gestão



Agenda PLANSAB	PRAZO
Subsídios - Debates com especialistas, avaliação de outros Planos	Abr-Jul/08
Definição de Diretrizes no C.T. Saneamento Ambiental - ConCidades	09/Jul/08
Constituição do GTI e do GA-CTSA: Definição do Projeto Estratégico (Port. 462/08)	Jul-Set/08
Discussão e Aprovação do Pacto pelo Saneamento Básico (Resolução Rec. 62/2008)	Out-Dez/08
Elaboração do Estudo 'Panorama do Saneamento Básico no Brasil'	Ago/09-Mai/10
Seminários Regionais e Oficinas Temáticas	Out-Nov/09
Oficinas Temáticas	Mar/10
Discussão de Objetivos e Metas: Seminários Estaduais (audiências) e consultas públicas	Abr-Mai/10
Apresentação de Versão Preliminar do PLANSAB em Seminário Nacional e aos Conselhos (CNRH, CONAMA e CNS). Apreciação pelo Conselho das Cidades	Mai-Jul/10
Aprovação pelo Ministro das Cidades e Homologação pelo Presidente da República	Ago/10

## Parte III – Cadernos Temáticos

- 1) Universalidade, integralidade e equidade - Prof. Jairnilson Paim / UFBA
- 2) Parâmetros para o planejamento – Prof<sup>a</sup>. Carmen Teixeira / UFBA
- 3) Territorialização - Prof. Antônio Carlos Robert Moraes / USP
- 4) Intersetorialidade e transversalidade - Profa. Rose Marie Inojosa / UMAPAZ
- 5) Aspectos econômicos - João Batista Peixoto / consultor
- 6) Saneamento rural, indígena e de comunidades tradicionais - J. B. Teixeira / Cáritas
- 7) Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) - Marcos Montenegro / consultor
- 8) Desenvolvimento tecnológico - Prof. Cícero Onofre de Andrade Neto / UFRN
- 9) Questão metropolitana - Rosa Moura / Ipardes (Paraná)
- 10) Gestão democrática - Prof. José Esteban Castro / University of Newcastle
- 11) Desenvolvimento institucional - Berenice Cordeiro / IPPUR/UFRJ
- 12) Capacitação profissional – Ena Galvão / consultora
- 13) Experiências internacionais e parceria público-público - Dieter Wartchow / UFRGS
- 14) A política de saneamento e o papel do Estado - Celina Sousa / consultora



## Etapa III – Elaboração do Plano

- 1 – PLANSAB: i) Documento do Plano e ii) Documento com o Detalhamento de Programas, Projetos e Ações, formas de financiamento, governança, etc.
- 2 – Sistema de monitoramento do PLANSAB e SNISA.



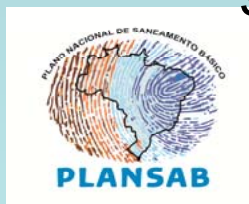
# Campanha Planos de Saneamento Básico Participativos

Resolução nº 32/2007 do Conselho das Cidades

- Campanha de sensibilização e mobilização, visando a implementação dos Planos de Saneamento Básico.

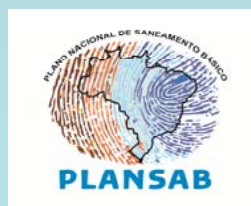
## Eixos:

- Universalização
- combate à segregação sócio-territorial e promoção do direito à cidade
- Sustentabilidade socioambiental
- Participação social no planejamento e na gestão da política de saneamento básico.



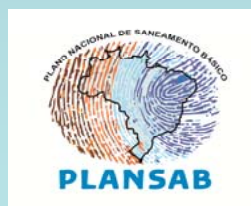
# Resolução Recomendada 75 do Conselho das Cidades

- Orientações relativas à **Política** e aos **Planos de Saneamento Básico**:
- O Titular por meio de legislação específica, deve estabelecer a Política de Saneamento Básico;
- O Plano de Saneamento Básico é instrumento fundamental de implementação da Política.
- Define o processo de formulação da Política e elaboração do Plano e os mecanismos de controle social;
- Trata do conteúdo mínimo do Plano de Saneamento Básico.



# Política de Saneamento Básico

- Elaboração do Plano;
- Definição da prestação dos serviços;
- Definição das funções de regulação e fiscalização;
- Parâmetros o atendimento à saúde, inclusive quanto ao volume mínimo *per capita* e à qualidade da água;
- Definição dos direitos e deveres dos usuários;
- Criação do Fundo de Universalização;
- Procedimentos de avaliação;
- Definição do controle social;
- Sistema de Informações; e
- Condições para intervenção e retomada dos serviços.





**OBRIGADO**

João Carlos Machado

[joaocarlos.machado@cidadas.gov.br](mailto:joaocarlos.machado@cidadas.gov.br)

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades

[plansab@cidadas.gov.br](mailto:plansab@cidadas.gov.br)

